COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 047/2023
Data: 11 de setembro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 057/2023
Ementa: Autoriza ao Município o pagamento de parcela autônoma na remuneração dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, os valores recebidos da União a título de assistência financeira complementar para cumprimento do piso nacional.
Relator: Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 04 de setembro de 2023 e tem por objetivo autorizar o pagamento de parcela complementar dos valores recebidos da União, para complementar o valor do piso dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, levando em consideração a carga horária dos profissionais.

Análise:

2. Se faz necessário para adequar-se à Lei Federal nº14.434/2022.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 11 de setembro de 2023.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente